



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO  
Relator: DANIEL VIANA JUNIOR  
**IRDR 0010066-47.2022.5.18.0000**  
SUSCITANTE: DESEMBARGADOR WELINGTON LUIS PEIXOTO  
SUSCITADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 15 dias úteis contados da publicação no D.E.J.T.**

PROCESSO TRT – IRDR- 0010066-47.2022.5.18.0000

RELATOR : DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR

SUSCITANTE: DESEMBARGADOR WELINGTON LUIS PEIXOTO

SUSCITADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERCEIRO INTERESSADO: LUCAS EDUARDO GOMES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO: AGLA MAGNUN HOLDING  
EMPREENDIMENTOS E

PARTICIPACOES LTDA.

TERCEIRO INTERESSADO: DIORGENES SILVA DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: JHONAT BARBOSA BISPO DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO: ISEABEL CRISTINA DE ARAUJO  
CAVALCANTE

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, DANIEL VIANA JÚNIOR, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste ficam INTIMADAS as pessoas, órgãos e entidades com interesse na

presente controvérsia, para manifestarem-se sobre o tema objeto deste Incidente, indicando o propósito de sua admissão no feito como *amicus curiae* e procedendo à juntada de documentos ou requerendo as diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do prazo final de publicação do edital, tudo nos termos da decisão de Id. a65f61f, a seguir transcrita:

*“Considerando que as partes que compõem os polos ativo e passivo da relação estabelecida no processo afetado ao julgamento do IRDR (causa-piloto - AP 0011729-65.2017.5.18.0013) figuram como partes também neste incidente, determino que sejam cadastradas, haja vista que podem praticar nos autos todos os atos processuais previstos na legislação.*

*Após, intimem-se para que juntem documentos ou requeiram as diligências necessárias para a elucidação da questão controvertida, no prazo de 15 dias.*

*Ainda, expeça-se edital, nos termos do caput dos artigos 979 e 983 do CPC, que deverá permanecer divulgado no sítio deste Tribunal na internet, pelo prazo de 15 dias úteis, para que as demais pessoas, entidades e órgãos com interesse na controvérsia manifestem-se sobre o tema objeto deste Incidente, indicando o propósito de sua admissão no feito como *amicus curiae* e procedendo à juntada de documentos ou requerendo as diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do prazo final de publicação do edital.*

GOIANIA/GO, 29 de abril de 2022.

DANIEL VIANA JUNIOR  
Desembargador do Trabalho”

Ficam ainda cientificados que referidos autos estão tramitando de forma eletrônica, por meio do sistema PJe-JT, utilizando para assinatura tão somente certificação digital em padrão ICP-Brasil. Referido sistema está disponível no site do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região na internet ([www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)), na aba “serviços”, item “peticionamento eletrônico – PJE”, na opção “PJE 2º Grau”.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Dado e passado no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, com sede na Av. T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga Rua T-52) - Setor

Bueno, em Goiânia-GO, aos 3 dias do mês de maio de 2022.

*ASSINADO ELETRONICAMENTE*

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

GOIANIA/GO, 03 de maio de 2022.

DANIEL VIANA JUNIOR  
Magistrado